



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XI - Edição nº 01237 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A90104DEE2AF29D5B02F1ADAD3380E27

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO N. 122, DE 12 DE MARÇO DE 2025. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- DECRETO N. 123/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2025D
- DECRETO FINANCEIRO 09 SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N. 122, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Mendes.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias no município de Barra do Mendes em decorrência do falecimento da sra. Genelisia Francisca de Sousa, residente à Vila de Minas do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 12 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

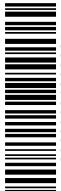
Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ 13.702.238/0001-00**DECRETO N. 123/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)
SR.(A). VALDIRENE NUNES PARA
OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A)
DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 12 de março de 2025 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 0001, o(a) Sr.(a) VALDIRENE NUNES, portador(a) do CPF sob n. XXX.403.775-XX, para ocupar o cargo de DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR, símbolo NM CC-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Vigilância do Trabalhador, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 12 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS*Prefeito*

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011203/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 011203/2025D em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 019/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 12 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011203/2025D

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.**

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 019/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 019/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 11 de março de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender a demanda da prefeitura de Barra do Mendes – Bahia.**

Fornecedor: CONCEITO CLIMATIZAÇÃO - CNPJ: 57.829.548/0001-66, R\$ 19.349,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais). Barra do Mendes - BA, 12 de março de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011203/2025D**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025D**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.**

CONTRATADO: CONCEITO CLIMATIZAÇÃO - CNPJ: 57.829.548/0001-66.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Global: R\$ 19.349,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 12 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Barra do Mendes - Bahia

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
453BBA0116CA259305BF6AE96B07ADF8

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO N° 9 DE 04 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
	Total por Ação:
	2.000,00

2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total por Ação:
	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	12.000,00

Total Suplementado: 12.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total por Ação:
	2.000,00

2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Total por Ação:
	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	12.000,00

Total Anulado: 12.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 04 de março de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91